



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO N° 053**

**DE 02 DE JULHO DE 2018.**

**DETERMINA TURNO ÚNICO**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal em exercício de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal n° 60/2001.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica determinada a realização de expediente em turno único no dia 06 de julho de 2018, em virtude do Jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo que será às 15 horas, data na qual o horário de serviço dos servidores internos e externos será das 07h00min às 13h00min. Ressalvada a disponibilização dos serviços essenciais para casos emergenciais, mediante de convocação do Poder Executivo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

**Luciano Contini**

Prefeito Municipal em exercício

**Registre-se e publique-se**

Analice Baruffi Corbellini  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda